ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUBICI
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 135/2013

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 21 a 25 de outubro de 2013, em razão da capacitação dos servidores desta Comarca para implantação para implantação do processo eletrônico.

O Doutor **JÚLIO CÉSAR BERNARDES**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Urubici, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a implantação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ-5;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e capacitação dos servidores desta Comarca;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar o atendimento ao público concomitante com o trabalho de capacitação dos servidores;

CONSIDERANDO a expressa recomendação recebida neste juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da CGINFO;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense externo e os prazos processuais no período de **21 a 25 de outubro de 2013**, na Comarca de Urubici – SC, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com a utilização da ferramenta de apoio do ensino à distância – UNISAJ, sem prejuízo das audiências designadas que serão realizadas normalmente.

Art. 2º. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º. Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público deste Juízo, aos advogados militantes nesta Comarca, à Delegacia de Polícia, a Polícia Militar da Comarca e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e COMUNIQUE-SE.

Urubici, 10 de outubro de 2013.

Júlio César Bernardes
Juiz de Direito e Diretor do Foro